LEI Nº 1382, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE BERNADINO RAFAEL MARTINS À VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA COORDENADA GEOGRÁFICA DA LATITUDE 7.510.547 – 22°30'41.25''S E LONGITUDE: 510.547 – 44°53'45.81''W, JUNTO À RUA GERALDO NOGUEIRA DE SÁ, NO BAIRRO CAPELA DO JACU, LAVRINHAS/SP".

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Dá denominação de Bernardino Rafael Martins à via pública localizada na Coordenada Geográfica da Latitude 7.510.547 – 22°30'41.25''S e Longitude: 510.547 – 44°53'45.81''W, junto à Rua Geraldo Nogueira de Sá, no Bairro Capela do Jacu, Lavrinhas/SP.

Art. 2° - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° ° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lavrinhas, 07 de Junho de 2013.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1° da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

ROSIANA MARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração